



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 845 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 8 de janeiro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
CONSELHO TUTELAR	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10094/2024**

Nomeia Comissão para a análise de amostras de materiais de papelaria e escritório nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais de papelaria e escritório, a serem adquiridos nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

Renata Herrera Zanon Florencio

Raissa de Souza Rissato

Luis Donizetti Felippin

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10095/2024

“Nomeia a comissão para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

Daniela Lauricella da Costa

Eliane Rosa Rodrigues

Renata Herrera Zanon Florencio

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10096/2024

Nomeia Comissão de Avaliação de Trios Elétricos, para o carnaval 2024, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Avaliação de Trios Elétricos, para o carnaval 2024, nos moldes estabelecidos nos Processos licitatórios.

- Acácio José Zavanella
- Fernando Murilo Silva
- Leonardo Pitsch Cavalari

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

CONSELHO TUTELAR

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - 2023	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	TOTAL
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES					
Maus tratos (falta de higiene/falta de alimentos/violência)	30	27	38	33	128
Abuso / Assédio / Suspeita de estupro	6	8	1	4	19
Tentativa de suicídio	0	3	2	3	8
Mau comportamento/desobediência (residência/escola)	15	18	22	6	61
Menor abandonado (na residência/na rua)	4	4	5	6	19
Briga de casal na presença de filhos	7	2	2	6	17
Briga de adolescentes	1	7	3	3	14
Problemas com álcool, droga e tráfico na família	11	5	7	4	27
Trabalho de menor	1	1	1	1	4
Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos/pensão	31	31	30	19	111
Faltas reiteradas/evasão escolar	46	53	39	22	160
Vaga escola/transferência	18	16	3	3	40
Vaga creche	3	3	3	0	9
Vaga Vem Ser	0	0	1	2	3
Transporte escolar	2	2	1	0	5
Atendimento na Saúde	26	20	17	13	76
Outros	84	80	71	49	284
VISITAS					
Entrega de Notificação	25	19	18	13	75
Entrega de Advertência	28	16	23	4	71
Constatação de denúncia	13	9	31	12	65
Visita de monitoramento	10	9	7	3	29
Visita solicitada via MP	1	0	0	0	1
Visita solicitada via Juizado	0	0	0	2	2
ATENDIMENTOS					
Presencial	112	115	115	109	451
Telefone	165	140	137	67	509
ABRIGAMENTO	0	2	2	5	9
REQUISIÇÕES					
Escola/creche	1	1	0	0	2
Vem Ser/Cemep/Outros	0	0	1	0	1
Assist. Social (CRAS/CREAS)	19	11	16	12	58
Transporte	0	0	0	0	0
Escuta Especializada	18	9	11	14	52
Saúde	22	24	17	23	86
OFÍCIOS EXPEDIDOS	66	43	57	71	237

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	2020	2021	2022	2023	TOTAL
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES					
Maus tratos (falta de higiene/falta de alimentos/violência)	104	132	108	128	472
Abuso / Assédio / Suspeita de estupro	26	13	18	19	76
Tentativa de suicídio		5	4	8	17
Mau comportamento/desobediência (residência/escola)	40	51	60	61	212
Menor abandonado (na residência/na rua)	17	30	17	19	83
Briga de casal na presença de filhos	5	41	15	17	78
Briga de adolescentes	3	6	11	14	34
Problemas com álcool, droga e tráfico na família	15	28	33	27	103
Trabalho de menor	6	7	9	4	26
Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos/pensão	145	175	161	111	592
Faltas reiteradas/evasão escolar	46	133	150	160	489
Vaga escola/transferência	29	25	51	40	145
Vaga creche	8	3	13	9	33
Vaga Vem Ser	2	0	4	3	9
Transporte escolar	6	0	4	5	15
Atendimento na Saúde	72	91	95	76	334
Outros	199	150	215	284	848
VISITAS					
Entrega de Notificação	102	139	122	75	438
Entrega de Advertência	17	8	40	71	136
Constatação de denúncia	36	35	26	65	162
Visita de monitoramento	23	26	14	29	92
Visita solicitada via MP	10	8	3	1	22
Visita solicitada via Juizado	5	11	0	2	18
ATENDIMENTOS					
Presencial	295	378	452	451	1576
Telefone	487	461	543	509	2000
ABRIGAMENTO	11	3	4	9	27
REQUISIÇÕES					
Escola/creche	9	2	8	2	21
Vem Ser / Cemep / Outros	0	1	2	1	4
Assist. Social (CRAS/CREAS)	65	96	80	58	299
Transporte	5	0	0	0	5
Escuta Especializada				52	52
Saúde	75	71	57	86	289
OFÍCIOS EXPEDIDOS	204	211	172	237	824